



## RESOLUÇÃO Nº 049/2015-CI/CCA

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: [www.cca.uem.br](http://www.cca.uem.br), no dia 30/11/2015.

Elisângela Rufato Martelozzi  
Secretária.

Aprova o 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 002/2013, celebrado entre a Cooperativa Central de Pesquisa Agrícola – COOCENTRAL e a UEM - alterar a razão social da Parte Concedente; realizar a cessão do presente Termo de Convênio para a Sociedade e à mudança do controle da Sociedade da Vendedora para o Branco Dow.

Considerando o conteúdo do Processo nº 7049/2013-PRO;  
considerando o Parecer nº 539/2015-PJU;  
considerando o disposto no Inciso XIII, Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 18 de novembro de 2015.

### O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º-** Aprovar o 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 002/2013, celebrado entre a Cooperativa Central de Pesquisa Agrícola – COOCENTRAL e a UEM, visando alterar a razão social da Parte Concedente; realizar a cessão do presente Termo de Convênio para a Sociedade e à mudança do controle da Sociedade da Vendedora para o Branco Dow.

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 18 de novembro de 2015.

Ivanor Nunes do Prado  
Diretor

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 7/12/2015. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)